



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 936 DE 20 DE MARÇO DE 1980.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º) - A partir desta data a atual Avenida São-Paulo, no Distrito de Jordanésia, passa a denominar-se AVENIDA JORDANO MENDES - Munícipe emérito.

ARTIGO 2º) - As despesas com a confecção de placas de nomenclatura correrão por conta das dotações própria do orçamento.


ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogatar as suposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Março de 1.980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo